

PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO

- Promoção válida somente para indicações a partir de 25/01/2023.
- Promoção não válida para o curso de **Engenharia de Segurança do Trabalho - 880 Horas**.
- Para que a indicação seja validada o indicado deverá informar no ato da matrícula nome do amigo indicador.
- Liberação do desconto mediante a confirmação de pagamento da matrícula. Para alunos matriculados por Agentes Educacionais, a indicação é validada no ato do pagamento da primeira mensalidade do aluno indicado.
- Nível de Curso e Ganhos:

INDICAÇÕES PARA PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO QUE REALIZO	GANHO
GRADUAÇÃO	R\$ 30,00 EM UMA MENSALIDADE
2° GRADUAÇÃO	R\$ 30,00 EM UMA MENSALIDADE
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 30,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO
CAPACITAÇÃO	R\$ 30,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO

INDICAÇÕES PARA 2ª GRADUAÇÃO	
CURSO QUE REALIZO	GANHO
GRADUAÇÃO	R\$ 50,00 EM UMA MENSALIDADE
2° GRADUAÇÃO	R\$ 50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 5% DE DESCONTO NO CURSO TODO
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO
CAPACITAÇÃO	R\$ 50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO

INDICAÇÕES PARA GRADUAÇÃO	
CURSO QUE REALIZO	GANHO
GRADUAÇÃO	R\$ 50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO SEMESTRE
2° GRADUAÇÃO	R\$ 50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 5% DE DESCONTO NO CURSO TODO
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO
CAPACITAÇÃO	R\$ 50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO

INDICAÇÕES PARA BOLSAS DE ESTUDOS		
CURSO QUE REALIZO	QUANTOS AMIGOS PRECISO INDICAR? E PARA QUAIS CURSOS?	GANHO
GRADUAÇÃO	10 AMIGOS PARA O MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE IGUAL VALOR	UM SEMESTRE INTEGRAL
GRADUAÇÃO	20 AMIGOS PARA CURSO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE OU DE MENOR VALOR	UM SEMESTRE INTEGRAL
2° GRADUAÇÃO	10 AMIGOS PARA OS CURSOS DE 2° GRADUAÇÃO	MEIA BOLSA DE ESTUDOS NA 2ª LICENCIATURA
2° GRADUAÇÃO	20 AMIGOS PARA OS CURSOS DE 2° GRADUAÇÃO	BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA 2ª LICENCIATURA
PÓS-GRADUAÇÃO	05 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2° GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	MEIA BOLSA DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	10 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2° GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	SOU ALUNO CERTIFICADO NA INSTITUIÇÃO EM OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO, INDICO 6 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2° GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO

Observação: Os descontos percentuais ofertados nos cursos de Graduação, Tecnólogo, Formação Pedagógica e 2ª Licenciatura, são aplicados em cima do valor concedido pela Instituição para antecipação dos pagamentos (exceto cobertura de oferta).

- 6.** Para alunos, o valor será abatido nas parcelas em aberto não vencidas. Caso tenha finalizado o pagamento do curso, receberá o valor em depósito (conforme tabela acima) ou poderá se inscrever em um novo curso e obter o desconto nas mensalidades. A solicitação deve ser realizada via protocolo de atendimento direcionado ao setor financeiro.
- 7.** Caso o indicador não seja aluno, receberá o valor em depósito. A solicitação deverá ser realizada via e-mail direcionado ao setor financeiro.
- 8.** Para recebimento do desconto é necessário que o aluno envie um protocolo ao setor Financeiro informando o nome completo e CPF do amigo indicado.
- 9.** A bonificação de indicação não será aplicada em matrícula e taxas.
- 10.** Os descontos são válidos para indicações dentro das instituições pertencentes ao Grupo Educacional FAVENI.
- 11.** Para concessão da bolsa, o aluno indicador deverá abrir um único protocolo com o nome de todos os indicados para verificação e posteriormente receberá a concessão.
- 12.** O aluno não poderá indicar um amigo e ser indicado pelo mesmo. Sendo visto como indicação cruzada e posteriormente negada pelo Setor Financeiro.
- 13.** As indicações são realizadas por quantidade de alunos e não por quantidade de cursos que os mesmos realizam na Instituição.
- 14.** Caso o indicado não informe o nome do indicador no ato da matrícula, o aluno indicado deverá informar o nome completo e CPF do aluno indicador via protocolo de atendimento direcionado ao setor financeiro.
- 15.** Agentes Educacionais não poderão solicitar desconto por indicação de alunos e alunos não poderão indicar Agentes Educacionais.
- 16.** Ressaltamos que o não cumprimento dos requisitos supracitados invalidará a promoção “Indique um amigo”.